

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

L E I Nº 227

de 18 de dezembro de 1.951.

" Concede auxílio ao Sub-Posto de Selvicul-
tura, desta cidade".

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus represen-
tantes decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica concedido ao Sub-Posto de Selvicultura, desta -
cidade, o auxílio de Cr\$13.140,00 (treze mil, cento e quarenta cruzeiros).-

Art. 2º - A despesa autorizada por esta lei correrá pela dota-
ção 8 89 4 - Subvenções extraordinárias - do orçamento de 1.952.-

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta
lei em vigor a partir de 1º de janeiro de 1.952.-

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução des-
ta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramen-
te como nela se contem.-

Registre-se e publique-se.-

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 18 de dezembro de 1.951.-

Pedro Rennó Moreira
(DR; PEDRO RENNÓ MOREIRA)

Prefeito Municipal

Antônio Américo Junqueira
(ANTONIO AMÉRICO JUNQUEIRA)
SECRETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL
STA. RITA DO SAPUCAÍ
PROTÓCOLO

Bib. 5 149.28/12/51

João Rodrigues Alves